



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 166 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS, CPF: 218.119.973-68, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) na Escola Municipal Obetisa Nunes Martins, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11, de fevereiro de 2016

Joaquim Martins dos Santos



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 169 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor RAFAEL ANTÔNIO LEAL, CPF: 016.549.123-01, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) na Escola Municipal Catarina, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11, de fevereiro de 2016

Rafael Antônio Leal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 167 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 663.859.973-91 para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11, de fevereiro de 2016

Francisca Gonçalves da Silva



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 169 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOSÉ EDIMILSON DE MOURA BARROSO, CPF: 973.867.823-49, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11, de fevereiro de 2016

José Edmilson Moura Barroso